



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 302/2019/DLEG

Uruguaiana, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações sobre Programa Qualifica Uruguaiana.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 207/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 599/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o encaminhamento de uma cópia do contrato firmado com o SENAC para realização do Segundo Programa Qualifica Uruguaiana e que sejam garantidas vagas para pessoas/jovens com deficiência no referido programa.
2. A Prefeitura Municipal divulgou a assinatura de contrato com o SENAC, para realização da Segunda etapa do Qualifica Uruguaiana onde vai ofertar 500 vagas em cursos para jovens e adultos.
3. Tem-se verificado que muitas vagas/cotas, no mercado de trabalho, previstas em lei para pcd, não são preenchidas por falta de qualificação profissional dessas pessoas.
4. O Qualifica Uruguaiana permite que dezenas de jovens tenham acesso ao conhecimento múltiplo dando a eles condições de inserção e competição no mercado de trabalho.
5. Além da garantia de acessibilidade aos locais aonde estão previstos os cursos de espanhol para atendimento ao público, técnicas de vendas, negociação e fidelização e excelência no atendimento ao cliente, deve-se atentar para os recursos especiais necessários a cada deficiência de jovem/pessoa inscrita para se apropriar desse conhecimento.
6. Recursos públicos quando investidos devem ser para atender todos os públicos. Nesse caso específico, a administração pública deve garantir matrícula tanto para jovens/pessoas com ou sem deficiência indistintamente, sob pena do gestor ser apontado para devolução de recursos mal aplicados.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente